Cerco à poluição sonora nas quadras

PABLO REBELLO
DA EQUIPE DO **CORREIO**

A aprovação do Projeto de Lei nº 334 na Câmara Legislativa na última quarta-feira é esperança para moradores cansados de conviver diariamente com o som alto vindo de bares, casas noturnas e outros estabelecimentos. O projeto, de autoria do deputado Wilson Lima (PR), prevê o controle de poluição sonora e estabelece os limites máximos de intensidade das emissões de sons e ruídos resultantes de atividades urbanas e rurais no DF.

A proposta segue os limites das tabelas da norma 10.151/2000 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e define os limites máximos em decibéis (dB), que podem variar de 40dB a 70dB durante o dia e de 35dB a 60dB no período noturno. Segundo o professor de física da Universidade Católica de Brasília, Sérgio Garavelli, o barulho de um grupo de pessoas conversando corresponde a 70dB, enquanto o limite para garantir uma noite de sono tranqüila seria de 40dB. De acordo com a norma da ABNT utilizada na elaboração do projeto, sons acima de 80dB podem provocar úlcera, irritação, excitação maníaco-depressiva, desequilíbrios psicológicos e outras enfermidades.

O projeto de lei segue para as mãos do governador José Roberto Arruda, que tem o poder de sancionar ou vetar a proposta, e pode entrar em vigor em até um mês e meio. Caso seja vetado, o projeto retorna para o plenário da Câmara Legislativa, onde os deputados decidirão se derrubam ou não o veto do governador. No caso de sanção, a proposta vira lei e substitui a Lei nº 1.065, de 1996, que atualmente rege normas de preservação ambiental quanto à poluição sonora.

O novo documento apresenta definições mais detalhadas do que a antiga lei sobre o tema. Pela proposta, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) ficaria responsável pela fiscalização da poluição sonora no Distrito Federal e teria que elaborar um programa distrital de monitoramento e controle de ruídos urbanos. Os fiscais da Seduma poderiam passar a exigir dos donos de cada estabelecimento laudo técnico que aponte os limites de som permitido no ambiente e checar se os sons registrados no local cumprem o que foi estabelecido. As penalidades previstas no projeto de lei vão desde advertência por escrito até interdição parcial ou total do estabelecimento. As multas variam de R$ 200 a R$ 20 mil.

Respeito a horários

A presidente do conselho comunitário da Asa Sul, Heliete Bastos, considerou positiva a aprovação do projeto de lei. Mas acredita que só o controle de som não resolve o problema da maioria dos moradores das superquadras. "O que a comunidade mais quer é o estabelecimento de horários de funcionamento para bares e casas noturnas", explicou Heliete. Ela destacou que grande parte das reclamações que recebe correspondem a badernas realizadas próximas a estabelecimentos que funcionam até tarde da noite. "Tem lugar do Plano Piloto onde não se dorme mais, de domingo a domingo", acrescentou.

Depois da reportagem da série *Brasília Legal* sobre quadras barulhentas publicada na última terça-feira, moradores das asas Sul e Norte denunciaram alguns dos bares que incomodam a vizinhança. O morador da 105 Norte João Batista Pontes reclama do Ó do Borogodó, bar da quadra que, segundo ele, ocupa a calçada com mesas e coloca um televisor em volume alto do lado de fora, tirando o sossego dos moradores da área. Outro morador, da quadra 113 Sul, disse que fica incomodado com o barulho e movimento intenso de carros na padaria e em um bar na esquina da quadra. "Os freqüentadores estacionam nas calçadas e dentro da quadra, um verdadeiro inferno para quem mora ali", destacou.

COLABOROU ELISA TECLES